

Grupo IV Composto lácteo (mistura para preparo) sabor coco conforme descrito no Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 1.014.000,00 (um milhão e quatorze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4133 6453 12 368 05 33903201 00 0000000100. **DATA:** 30/04/2021

91382/2021

RETIFICAÇÃO

Retificamos o Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº402/2020-FUNDEPAR, publicado no DIOE Comércio Indústria e Serviços nº 10935. Onde se lê: **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2021; **Leia-se: PRAZO: DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2021.

91047/2021

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 36/2021 – GMS - FUNDEPAR**

PROTOCOLO Nº 16.717.436-1. **OBJETO:** construção do muro no Colégio Estadual Corumbataí do Sul, no Município de Corumbataí do Sul/PR. **AUTORIZADO POR:** Marcelo Pimentel Bueno– Diretor Presidente. **DATA DE ABERTURA E LOCAL:** 22 de junho de 2021, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), no Auditório do INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, situado à Rua dos Funcionários, 1323, esquina com Rua Recife, Cabral - 80.035-050 - Curitiba - Paraná. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 252.031,82 (duzentos e cinquenta e dois mil, trinta e um reais e oitenta e dois centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** acessar o site do Compras Paraná no endereço: www.comprasparana.pr.gov.br, no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Outra opção para retirada do Edital e dos Elementos Técnicos Instrutores será junto à Comissão Permanente de Licitação do INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no endereço acima citado, fornecendo mídia eletrônica para gravação no horário das 13:00 às 17:00 horas. **Informações:** (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA:** 18/05/2021. Comissão Permanente de Licitação.

90717/2021

Instituto Água e Terra - IAT**INSTITUTO ÁGUA E TERRA****EXTRATOS DE TERMO ADITIVO****IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREA RURAL**

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Ramlândia
ASSINANTES: Prefeito Edson dos Santos do Município de Ramlândia e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza
OBJETO: 1º Termo Aditivo para ampliação de objeto conveniado, visando a perfuração de 2 (dois) poços artesianos.
CONVÊNIO: 047/2021
PROTOCOLO: 17.285.035-9

INSTITUTO ÁGUA E TERRA**EXTRATOS DE CONVÊNIOS****IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREA RURAL**

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município relacionado abaixo.
ASSINANTES: Prefeito Marcos Vilas Boas Pescador do Município abaixo nominado e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza
OBJETO: POÇO TUBULAR PROFUNDO

MUNICÍPIO/ QUANTIDADE DE POÇOS	Nº DO CONVÊNIO	PROTOCOLO
VERA CRUZ DO OESTE (02)	078/2021	17.538.061-2

91373/2021

JUCEPAR**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.
Conveniada: Prefeitura Municipal de Jacarezinho, CNPJ 76.966.860/0001-46.
Objeto: Propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos.

Data da assinatura: 19/04/2021.**Protocolo nº:** 16.575.714-9.**Vigência:** 60 (sessenta) meses, de 19/04/2021 a 18/04/2026.**Marcos Sebastião Rigoni de Mello****Presidente da Jucepar**

91126/2021

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar, CNPJ 77.968.170/0001-99.
Conveniada: Prefeitura Municipal de Umuarama, CNPJ 76.247.378/0001-56
Objeto: Propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos.

Data da assinatura: 28/04/2021.**Protocolo nº:** 16.596.296-6.**Vigência:** 60 (sessenta) meses, de 28/04/2021 a 27/04/2026.**Marcos Sebastião Rigoni de Mello**
Presidente da Jucepar

91127/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 005/2017****Contratante:** Boa Vista Serviços S.A. CNPJ nº. 11.725.176/0001-27**Contratada:** Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR. CNPJ nº 77.968.170/0001-99**Objeto:**

1. As Partes, de comum acordo, decidem alterar o caput da Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Informações Cadastrais nº 005/2017, assinado em 14 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA SEGUNDA: A “Boa Vista” pagará à JUCEPAR o valor de R\$ 4,00 (quatro reais), relativamente às informações cadastrais dos tipos societários, referentes à constituição, alteração e extinção.

As partes concordam que, a partir de Abril/2021, a CONTRATADA deve desconsiderar o total a ser faturado, as informações referentes à MEI's (Micro Empreendedor Individual) cadastrados no período.

2. As Partes ratificam todos os termos, cláusulas, itens e demais condições estabelecidas no Contrato, não atingidas ou modificadas pelo presente 1º Aditivo.

Data: 16/04/2021.**Protocolo nº:** 17.502.483-2**Bruno Purckote Gonçalves**
Coordenador de Administração/Jucepar

91235/2021

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 010/2021**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessão Plenária realizada em 03/05/2021, e em conformidade com o Memorando nº 010/2021, de 12/05/2021, da Secretária Geral, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação, determina o desarmamento do(s) seguinte(s) ato(s):
Empresa: GOLDEN GREEN COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS E IN NATURA LTDA – ME, **NIRE:** 41206410771, **Ato(s):** Desarmamento dos Atos – 3º a 6º Alteração de Contrato Social – protocolos nº 13/557631-8, 14/154223-3, 14/223686-1 e 18/117607-6 respectivamente, e por consequência, de ato dependente registrado posteriormente (protocolo 14/223687-0), **Protocolo do desarmamento:** 21/031532-6;

Empresa: J A VIEIRA OLEOS VEGETAIS - EIRELI, **NIRE:** 41600655435, **Ato(s):** Desarmamento de Ato Constitutivo – protocolo nº: 17/828262-6 e por consequência dos demais atos dependentes registrados posteriormente (protocolos: 18/341200-1, 18/492861-3, 18/567168-3 e 19/646990-2), **Protocolo do desarmamento:** 21/031534-2;

Empresa: OKASA REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, **NIRE:** 41208428520, **Ato(s):** Desarmamento do Ato Contrato Social – protocolo nº 16/475497-0 e por consequência dos demais atos dependentes registrados posteriormente (protocolos: 16/475496-2, 16/631206-1, 18/102256-7 e 18/321331-9), **Protocolo do desarmamento:** 21/031535-0;

Empresa: OXS COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ME, **NIRE:** 41204446922, **Ato(s):** Desarmamento do Ato Sexta Alteração Contratual – protocolo nº 12/466528-4 e por consequência dos demais atos dependentes registrados posteriormente (protocolos: 15/740193-6 e 18/315389-8), **Protocolo do desarmamento:** 21/031533-4;

Empresa: MIRIAM CRISTINA HENRIQUE & CIA LTDA ME, **NIRE:** 41205835167, **Ato(s):** Desarmamento do Ato 2ª Alteração de Contrato Social - protocolo nº 18/315237-9, **Protocolo do desarmamento:** 21/031537-7.

CUMPRASE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 12 de maio de 2021

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

90532/2021

PRTUR

INEXIGÊNCIA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 001/2021 - PRTUR
PARTES: PARANÁ TURISMO e BNT FEIRAS E CONGRESSOS EIRELI – CNPJ 00.376.660/0001-71.

OBJETO: Contratação de espaço para participação em Evento na BNT Mercosul Híbrido Ano 27 -Edição Especial, no Período de 24/05 e 28/05 de 2021 em Balneário Camboriú/SC, mediante inexigibilidade de procedimento licitatório.